



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0071/2025
LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE, inscrito no CNPJ: 016.130.73/0001-11, com sede na Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Ademir Alves, portador do CPF: 893.547.376-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0032/2025, Processo Licitatório nº 0090/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, **ATACADAO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ: 07.496.621/0001-57**, estabelecida na Avenida Taiobeiras, 12, Bairro: Barreiros, Berizal – MG, representada pelo **Srº Clenesio Gomes De Oliveira**, portador do **CPF Nº 977.499.589-91**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 953/2024 e demais normas aplicáveis a matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento da alimentação escolar e programas desenvolvidos pelas secretarias de Ação Social, Esporte e as necessidades das demais secretarias desta municipalidade; especificado no item 1 (um) do Termo de Referência, anexo I do edital do Processo de Licitação nº 0090/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DESCRÍÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VLR.	SABOR TOTAL
39 - ABACAXI ; CONSISTÊNCIA FIRME, CARACTERÍSTICA UNIFORME, PARTE EXTERNA SEM RACHADURAS, MANCHAS OU PIGMENTAÇÃO, EMBALADOS EM CAIXAS DE MODO A SE EVITAR AMASSADOS NAS FRUTAS.; IN NATURA	UNIDADE	1.000	8,1800	8.180,00
6060 - ACHOCOLATADO EM PÓ ; INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. . NÃO DEVERÁ APRESENTAR (DILUIÇÃO INADEQUADA, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO. EMBALAGEM DE 700G, DEVENDO A EMBALAGEM ESTÁ INTACTA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. APRESENTAR AMOSTRA; SPECIALLE	UNIDADE	300	16,9000	5.070,00
9561 - ACHOCOLATADO EM PÓ LIGHT. ; INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMA ARTIFICIAL. DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. EMBALAGEM MÍNIMA DE 380G. APRESENTAR AMOSTRA; TODDY	UNIDADE	100	17,4300	1.743,00
30565 - AÇÚCAR REFINADO CONFEITEIRO GLAÇÚCAR EMBALAGEM COM 500G ; ; CARAVELAS	UNIDADE	100	5,2500	525,00
11704 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML ; PRODUTO DIETÉTICO, LIVRE DE GLÚTEN, PRODUTO NÃO ORGÂNICO.; ASSUGRIN	UNIDADE	50	6,9300	346,50
6214 - ÁGUA MINERAL C/BALDE DE 20 LITROS ; ; PURA DA SERRA	UNIDADE	100	29,9000	2.990,00
6215 - ÁGUA MINERAL NATURAL COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,5L. ; ; TROPICAL	UNIDADE	500	1,8000	900,00
5994 - ÁGUA MINERAL NATURAL PARA REPOSIÇÃO DE 20 LTS. ; COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.; PURA DA SERRA	UNIDADE	2.500	12,9000	32.250,00
30506 - ÁGUA MINERAL NATURAL S/ GÁS COM 500 ML ; FARDO COM 12 UNIDADES; TROPICAL	FARDO	500	9,9000	4.950,00
41 - ALFACE CRESPA OU LISA ; CONVENCIONAL OU ECOLÓGICO, PREFERENCIALMENTE ECOLÓGICO, FOLHAS NOVAS E ÍNTEGRAS, DE 1 ^a QUALIDADE. COM	MOIOS	300	4,9700	1.491,00

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



EMBALADOS EM MÓIOS DE PESO MÉDIO ENTRE 300 E 400G.; IN NATURA				
6269 - ALHO NATURAL ; SEM DEFEITOS GRAVES, (PODRIDÃO, MURCHOS E COM AUSÊNCIA DE PEDÚNCULO OU DEFORMADOS) CATEGORIA EXTRA.; IN NATURA	QUILOGRAMA	200	26,0000	5.200,00
11705 - AMEIXA EM CALDA ; AMEIXA EM CALDA, (AGUA E AÇUCAR), EMBALADA EM LATA LIMPA ISENTE DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES, COM PESO MÍNIMO DE 400G.VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.; TOZZI	UNIDADE	220	14,9800	3.295,60
30557 - AMENDOIM CRU COM CASCA SACO COM 25 KG ; ; ANCHIETA	SACO	6	232,6000	1.395,60
6216 - AMENDOIM TORRADO S/CASCA - 500G ; VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.; ANCHIETA	UNIDADE	1.000	9,3700	9.370,00
4 - AMIDO DE MILHO ; , EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA, EM PACOTES DE 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.; MILHENA	UNIDADE	800	4,7400	3.792,00
11706 - ANILINA COMESTIVEL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 ML, CORES VARIADAS. ; ; ARCOLOR	UNIDADE	120	3,7000	444,00
16295 - APRESUNTADO FATIADO ; PRODUTO DE BOA QUALIDADE FATIADO EM EMBALAGEM BANDEJA DE ISOPOR COM PLÁSTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF OU IMA EMB. C/ 1 KG. ; , FRIMESA	QUILOGRAMA	400	23,0000	9.200,00
5962 - ARROZ POLIDO TIPO I 05KG ; CLASSE LONGA, EXTRAFINO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:NOME, MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALAGENS PLÁSTICA (POLIETILENO) DE 05KG, SENDO A VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA; GRANJEIRO, CÉLIA OU CAMIL	PACOTE	1.300	28,1800	36.634,00
30578 - ASA DE FRANGO ; CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 8%, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE, LIMPO, CORTE DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSÃO, APRESENTAR APÓS O DESGELO CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO	QUILOGRAMA	320	14,4800	4.633,60

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



REFORÇADA E INTERNAMENTE IMPERMEABILIZADA, LACRADA COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, SEM TEMPERO.; FERREIRA				
25193 - AVEIA FLOCOS FINOS ; AVEIA EM FLOCOS SEM GLÚTEM, NATURAL, COMPOSTO UNICAMENTE POR AVEIA EM FLOCOS, BOA APLICAÇÃO PRÁTICA, EMBALADA EM MATERIAL ATOXICO, CONTENDO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA; APTI	QUILOGRAMA	500	6,1500	3.075,00
25679 - AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO PESO LIQUIDO 2KG. ; COMP. AZEITONA, ÁGUA, SAL, ANTIOXIDANTE, ACIDO CÍTRICO E CONSERVADOR. EMBALAGENS ATOXICAS, TOTALMENTE VEDADA, DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, DEVENDO A MESMA SER NO MINIMO 4 MESES Á PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.; TOZZI	UNIDADE	250	75,5800	18.895,00
8235 - AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO – PESO LIQUIDO 800G. ; EM EMBALAGENS ATOXICAS, TOTALMENTE VEDADA, A MESMA DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DA VALIDADE, DEVENDO A MESMA SER DE NO MINIMO 4MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.; TOZZI	UNIDADE	350	37,3800	13.083,00
6641 - BACON ; COSTELA SUINA DEFUMADA, FEITA COM CARNE SELECCIONADAS, SEM OSSO. EMBALADOS EM PCT DE 1KG, PLÁSTICO ATOXICO, CONTENDOM AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DEVENDO A MESMA SER SUPERIOR A 4 MESES, E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA(SIF OU IMA); FRIGOLESTE	QUILOGRAMA	160	34,9800	5.596,80
30562 - BALA JUJUBA TIPO GOMETS ; EMBALAGEM: CAIXA COM 30 TUBOS SORTIDOS, SABOR FRUTAS, SEM LACTOSE PESO 960G; DORI	CAIXA	350	23,5500	8.242,50
30561 - BALA JUJUBA TIPO GOMETS DE 1 KG ; SORTIDAS, SABOR FRUTAS, LIVRE DE GLUTEN; DORI	QUILOGRAMA	350	16,2000	5.670,00
6293 - BALA MASTIGAVEIS FRUTAS 500G. ; ; ERLAN	PACOTE	500	6,7500	3.375,00
25196 - BALAS MASTIGAVEIS SORTIDAS PCT 1KG ; SABORES VARIADOS: BALA MASTIGÁVEL SABOR TUTTI-FRUTTI INGREDIENTES: GLICOSE, AÇÚCAR, ÁGUA POTÁVEL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GELATINA, CLORETO DE SÓDIO, ACIDULANTES: ACIDO CÍTRICO E ACIDO TARTÁRICO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, CONTÉM AROMA ARTIFICIAL. ; 7BELO	QUILOGRAMA	250	14,6000	3.650,00
10079 - BANANA CATURRA. ; CONVENCIONAL OU ECOLOGICA, PREFERENCIALMENTE ECOLOGICA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. UNIDADE COM PESO MÉDIO ENTRE 50 E 60 G; IN NATURA	DÚZIA	200	6,1500	1.230,00
15761 - BANANA DA TERRA. ; CONVENCIONAL OU ECOLOGICA, PREFERENCIALMENTE ECOLOGICA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA.; IN NATURA	DÚZIA	100	9,1000	910,00

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



6271 - BANANA PRATA. ; CONVENCIONAL OU ECOLÓGICO, PREFERENCIALMENTE, ECOLÓGICO, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. UNIDADE COM PESO MÉDIO ENTRE 50 E 60G.; IN NATURA	DÚZIA	200	5,6200	1.124,00
6272 - BATATA DOCE, ; LAVADAS, CLASSE MÉDIA/ GRAÚDA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRAS, DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS, PARA USO CULINÁRIO EM COZIMENTO, MASSAS OU FRITURAS.; IN NATURA	QUILOGRAMA	200	5,3400	1.068,00
6274 - BATATA INGLESA, ; LAVADAS, CLASSE MAIOR, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRAS, DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS, PARA USO CULINÁRIO EM COZIMENTO, MASSAS OU FRITURAS, EMBALADAS EM SACOS DE RÁFIAS REFORÇADO, ATÓXICO TRANSPARENTE.; IN NATURA	QUILOGRAMA	500	4,2900	2.145,00
25200 - BATATA PALHA PCT 1KG ; BATATA, ÓLEOS VEGETAIS, SAL, FÉCULA DE BATATA E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. EM EMBALAGEM ATÓXICA COM AS SEGUINTE DESCRIÇÕES: MARCA, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALLIDADE MINIMA DE 3 MESES E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA(SIF). ; BOA	QUILOGRAMA	300	25,9500	7.785,00
6275 - BETERRABA SEM FOLHAS, ; SEPARADO POR TAMANHO E CATEGORIA, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO, SEM DEFEITOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, MURCHAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS); IN NATURA	QUILOGRAMA	300	3,6400	1.092,00
9576 - BICARBONATO DE SÓDIO MÍNIMO 20G. ; VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.; KERO MAIS	UNIDADE	1.000	1,7000	1.700,00
11709 - BISCOITO RECHEADO ; SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PACOTE COM NO MINIMO 125 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. APRESENTAR AMOSTRA; VITARELLA OU MARILLAN	UNIDADE	1.500	3,1500	4.725,00
16861 - BISCOITO SALGADO SALPET TRADICIONAL 200G ; ; TUCS	UNIDADE	500	4,5800	2.290,00
8329 - BOMBOM SORTIDO 250G. ; ; GAROTO	CAIXA	300	15,7800	4.734,00
11710 - BOMBOM TIPO BOLA ; COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM OU AVELÃ, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO TIPO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE COM O PESO MÍNIMO DE 1KG.VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA; LACTA	UNIDADE	500	48,2800	24.140,00
6061 - BROCOLIS, ; COR VERDE ESCURO BRILHANTE, UNIFORME, UNIDADE DE TAMANHO GRANDE OU MÉDIO CONSTITUÍDA DE TODAS AS PARTES FOLHAS, FLORES E TALOS. EMBALADOS EM MOIOS DE EM	MOIOS	160	7,8500	1.256,00

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



MÉDIA 300G; IN NATURA				
30522 - CALDO DE CARNE EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 7 GRAMAS CADA ; ; ANCHIETA	CAIXA	200	2,5700	514,00
30523 - CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 7 GRAMAS CADA ; ; ANCHIETA	CAIXA	200	2,6600	532,00
5968 - CALDO DE GALINHA EM PÓ ; PREPARADO À BASE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA E CONDIMENTOS, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO ÍNTREGA, ATÓXICO. EMBALAGEM DE ATÉ 1KG COM AS DEVIDAS REFERÊNCIAS NUTRICIONAIS, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.; ANCHIETA	QUILOGRAMA	80	28,0000	2.240,00
13493 - CANELA EM CASCA PACOTE 1KG ; ; KERO MAIS	PACOTE	80	66,2000	5.296,00
6225 - CANELA EM PÓ, ; PÓ FINO E HOMOGÊNEO, NA COR MARROM-CLARO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 10G.; KERO MAIS	UNIDADE	200	2,4000	480,00
6086 - CANELA EM PO PACOTE 1KG ; ; KERO MAIS	QUILOGRAMA	50	27,2000	1.360,00
6262 - CARNE BOVINA TRASEIRA TIPO ALCATRA: ; SOB REFRIGERAÇÃO, MÁXIMO ACEITÁVEL DE 4% DE GORDURA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU EMCOBIR ALGUMA ALTERAÇÃO DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGITRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU IMA). O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA. EMALADAS EM PACOTES DE NO MÁXIMO 6KG. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÁXIMO 7 DIAS.; CRUZEIRO DO SUL	QUILOGRAMA	480	38,0000	18.240,00
12904 - CARNE BOVINA TRASEIRA TIPO PATINHO ; SOB REFRIGERAÇÃO, MÁXIMO ACEITÁVEL DE 8% DE GORDURA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVE APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU EMCOBIR ALGUMA ALTERAÇÃO DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGITRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU IMA). O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA. EMALADAS EM PACOTES DE NO MÁXIMO 6KG. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA SEMANALMENTE.; CRUZEIRO DO SUL	QUILOGRAMA	170	37,9000	6.443,00
30574 - CARNE TIPO ACEM SEM OSSO ; ; CRUZEIRO DO SUL	QUILOGRAMA	280	27,0000	7.560,00

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



25216 - CARNE TIPO MÚSCULO MOIDO ; - SOB REFRIGERAÇÃO, MÁXIMO ACEITÁVEL DE 8% DE GORDURA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU IMA) DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTE DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS EM PACOTES DE 1 KG. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA QUINMMZENALMENTE; FRIGOLESTE	QUILOGRAMA	300	24,9000	7.470,00
25210 - CATCHUP TRADICIONAL 3KG ; PREPARADO COM TOMATES MADUROS. PODENDO CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM BEM LACRADA, CONTENDO VALIDADE MINIMA, DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ; CHAPADÃO	UNIDADE	200	15,4800	3.096,00
129 - CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM, CONTENDO NO MINIMO 300 G. ; COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.; CHAPADÃO	UNIDADE	200	6,2000	1.240,00
6276 - CEBOLA BRANCA, ; SUBGRUPO AMARELA, CLASSE 03, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (TALOS GROSSOS, BROTADOS, PODRIDÃO, MOFADOS OU MANCHAS NEGRIAS); IN NATURA	QUILOGRAMA	800	3,2700	2.616,00
6277 - CEBOLA ROXA, ; SUBGRUPO ROXA, CLASSE 03, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (TALOS GROSSOS, BROTADOS, PODRIDÃO, MOFADOS OU MANCHAS NEGRIAS); IN NATURA	QUILOGRAMA	200	5,1800	1.036,00
6278 - CENOURA, ; CLASSE ENTRE 18 A 22 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO OMBROS VERDES OU ROXO, SEM DEFEITOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, PODRIDÃO SECA, MURCHAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS);; IN NATURA	QUILOGRAMA	300	4,4700	1.341,00
5902 - CHEIRO VERDE ; CONVENCIONAL OU ECOLÓGICO, PREFERENCIALMENTE ECOLÓGICO, NOVA, COM FOLHAS VERDES, DE 1ª QUALIDADE. EMBALADOS EM MOIOS DE EM MÉDIA 100G.; IN NATURA	MOIOS	300	5,5000	1.650,00
11711 - CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE EMBALAGEM DE NO MINIMO 1 KG ; CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM DESNATADO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (322) E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICEROL (476) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN.; JAZAM	QUILOGRAMA	100	40,1500	4.015,00
11712 - CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO ,PESO DE NO MINIMO 1 KG ; CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES:- AÇÚCAR , LICOR DE CACAU , LEITE EM PÓ INTEGRAL,- GORDURA VEGETAL , EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA , RICINOLEATO DE GLICERILA , AROMATIZANTE , CONTÉM TRAÇOS DE CASTANHA DE CAJU - CONTÉM GLÚTEN"; JAZAM	QUILOGRAMA	120	40,1500	4.818,00

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



11714 - CHOCOLATE EM PO PURO (CACAU S/ AÇUCAR) 200GR ; VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.; SPECIALLE	UNIDADE	1.000	16,8400	16.840,00
9568 - CHOCOLATE GRANULADO ; GRÃOS INTEGROS, PRODUZIDOS APARTIR DE MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, UMIDADE, OU ODORES, EM EMBALAGEM ATOXICAS CONTENDO 1KG. COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES, DEVENDO MA EMBALAGEM CONTER INFORMAÇÕES TIPO: MARCA/NOME, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.; DORI	UNIDADE	200	27,2700	5.454,00
6279 - CHUCHU, ; GRUPO RETANGULAR SUB GRUPO VERDE ESCURO INTENSO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MURCHOS, QUEIMADOS, DANOS NÃO CICATRIZADOS, DEFORMADOS E COM AUSÊNCIA DE PEDÚNCULO), CATEGORIA, EXTRA.; IN NATURA	QUILOGRAMA	300	5,7600	1.728,00
16856 - COCO RALADO EM FLOCOS MÉDIOS 100G. ; , PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTegra, ATÓXICA, DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER MARCA, INGREDIENTES, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 2MESES. APRESENTAR AMOSTRA!; ANCHIETA	UNIDADE	2.000	6,4600	12.920,00
25223 - COCO RALADO EM FLOCOS MÉDIOS PCT 1KG, ; POLPA DE COCO EM FLOCOS, ÚMIDAS E ADOÇADAS. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTegra, ATÓXICA. A ROTULAGEM DEVE CONTER MARCA, INGREDIENTES, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 4MESES. ; SUPER	QUILOGRAMA	300	51,0000	15.300,00
130 - COCO SECO ; FRUTO SECO, COM AMPLO TEOR DE MASSA, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. APRESENTADO EM MÉDIA CADA UNIDADE COM NO MINIMO 600G.; IN NATURA	UNIDADE	200	7,3900	1.478,00
133 - COLORAU ; DE PRODUÇÃO LOCAL, COM COR E CHEIROS CARACTERÍSTICOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, BOM REDIMENTO, EMBALADOS EM SOCOS PLASTICOS, TRANSPARENTES, ATOXICOS E EM QUANTIDADE DE 1KG.; ANCHIETA	QUILOGRAMA	10	19,8000	198,00
25218 - CORANTE ALIMENTÍCIO VERMELHO EM PÓ: PCT 1KG, CORANTE PARA MAÇÃ DO AMOR, NA COR VERMELHO BORDÔ ; ; ARCOLOR	QUILOGRAMA	40	54,9000	2.196,00
5901 - COUVE ; CONVENCIONAL OU ECOLÓGICO, PREFERENCIALMENTE ECOLÓGICO, NOVAS, COM FOLHAS VERDES, SEM ALTERAÇÕES, DE 1ª QUALIDADE. EMBALADAS EM MOIOS DE EM MÉDIA 300G.; IN NATURA	MOIOS	220	6,0000	1.320,00
30566 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ; CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 8%, ASPECTO,	QUILOGRAMA	540	12,2800	6.631,20

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE, LIMPO (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE), CORTE DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSÃO, ATINGINDO PARTES NÃO COTADAS; APRESENTAR APÓS O DESGELO CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E INTERNAMENTE IMPERMEABILIZADA, LACRADA COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, SEM TEMPERO.; FERREIRA				
30539 - CRAVO DA ÍNDIA FLOR ; PACOTE COM 500 GRAMAS; KERO MAIS	PACOTE	30	68,9000	2.067,00
11743 - CREME TIPO CHANTILLY 1 LITRO ; ; AMELIA	UNIDADE	100	23,7500	2.375,00
30569 - DOCE DE GOIABA GOIABINHA GELEIA POTE 20UN ; ; SANTA RITA	POTE	200	30,8500	6.170,00
30564 - DOCE DE GOMA - GELÉIA DE FRUTA (MORANGO E LARANJA) ; POTE COM 20 UNIDADES - PESO TOTAL: 1,3KG; JAZAM	POTE	200	37,0000	7.400,00
30528 - DOCE DE LEITE PURO QUADRADO POTE 30 UNIDADES ; ; PLANALTO	POTE	200	28,2500	5.650,00
14649 - DOCE PÉ DE MOLEQUE: POTE COM 50 UNIDADE DE 16G, ; ; JAZAM	UNIDADE	200	25,6300	5.126,00
30583 - FARINHA DE AVEIA CAIXA COM 165GR ; ; APTI	CAIXA	500	4,6700	2.335,00
9569 - FERMENTO BIOLÓGICO 30G. ; ; ARRUDA	UNIDADE	300	3,6500	1.095,00
25230 - FERMENTO QUÍMICO, ; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES DE ATÉ 250G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ; ANCHIETA	UNIDADE	300	8,6800	2.604,00
14582 - FILE DE PEIXE ; FILÉ DE PEIXE ,RESFRIADO, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: EM BIFES, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; COSTA SUL	QUILOGRAMA	420	45,0000	18.900,00
25233 - FRANGO INTEIRO: ; COM OSSO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 8%, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO	QUILOGRAMA	320	11,9700	3.830,40



AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA INDIVIDUAIS, DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE, PESO, LOTE E MARCA. ; FERREIRA				
6236 - GELATINA EM PÓ, ; PREPARADO COM INGREDIENTES LIMPOS DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, COR, CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35 G.; APTI	UNIDADE	1.500	1,5000	2.250,00
15760 - GENGIBRE EM RAIZ. ; IN NATURA	QUILOGRAMA	100	27,5000	2.750,00
5903 - GOIABA ; SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, COM PESO MÉDIA UNITÁRIA DE 120 GRAMAS, EMBALADOS EM CAIXAS, ISO LADAS, DE MODO A NÃO AMASSAREM.; IN NATURA	QUILOGRAMA	300	9,9000	2.970,00
11716 - GRANOLA MISTA, GRANOLA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1KG ; , COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INGREDIENTES: AVEIA, MELADO, GERMEM DE TRIGO, UVA PASSA, FIBRA DE TRIGO, FLOCOS DE ARROZ, FLOCOS DE MILHOS E CASTANHA DO PARÁ. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.; FITO	UNIDADE	200	39,5000	7.900,00
25238 - IOGURTE A BASE DE SOJA, ZEROLACTOSE E PROTEÍNA DO LEITE UND 180G , ; TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO DATA DE VALIDADE, NO ROTÚLO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 180ML. APRESENTAR AMOTRA. ; TREVINHO	UNIDADE	2.000	4,1000	8.200,00
11717 - IOGURTE FRUTAS 900ML. ; , COM ADIÇÃO DE POLPA DE AMEIXA, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE TILENO IMPRESSO COM 1 LITRO, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 45 DIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO LOTE, DATA, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.; YOGUEDES	UNIDADE	1.200	6,3000	7.560,00
25237 - IOGURTE NATURAL DE 1 LITRO: ; OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO COM 1 LITRO, CONTENDO NO RÓTULO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DESCRIÇÕES: VALIDADE DE NO MÁXIMO 45 DIAS, FABRICAÇÃO E LOTE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, QUANTIDADE DO	LITRO	500	17,7500	8.875,00

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. ; YOGUEDES				
30533 - IOGURTE NATURIS SOJA MORANGO ZERO LACTOSE 180G. ; ; YOGUEDES	UNIDADE	400	3,2000	1.280,00
6237 - IORGUTE SACHÊ ; (SABORES VARIADOS), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G / PROTEÍNAS, 02G / GORDURAS TOTAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS. UNIDADE EM SACHÊ DE 100 ML. APRESENTAR AMOSTRA; YOGUEDES	UNIDADE	20.000	1,0000	20.000,00
6280 - LARANJA PERA RIO, ; SEPARADA POR LOTES HOMOGÊNEOS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO, COLORAÇÃO C3, CLASSE 106. COM PESO MEDIA UNITÁRIA DE 200 GRAMAS, CATEGORIA EXTRA.; IN NATURA	QUILOGRAMA	600	3,2300	1.938,00
25244 - LEITE DE AMÊndoAS 1 LITRO, ; BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊndoAS PURA, SEM MISTURAS, NÃO PODE CONTER GOMA XANTANA, INFORMAÇÕES MÍNIMAS DO RÓTULO., MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DEVENDO A MESMA SER DE NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; ADES	LITRO	50	25,8000	1.290,00
6239 - LEITE DE COCO, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200ML. ; ; ITA	UNIDADE	500	4,6000	2.300,00
30538 - LEITE DE SOJA ; ALIMENTO À BASE DE SOJA ORIGINAL. INGREDIENTES: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, VITAMINAS A E D, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE: GOMA CARRAGENA, EDULCORANTE: SUCRALOSE E ANTIESPUMANTE: POLIDIMETILSILOXANO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E PODE CONTER AMÊndoAS.; ADES	LITRO	50	8,9500	447,50
30537 - LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE ; CAIXA COM 12 UNIDADES; IBITURUNA	CAIXA	50	79,6900	3.984,50
16294 - LEITE PASTEURIZADO TIPO C (EMBALAGEM DE 01 LITRO) ACONDICIONADO EM SACHE PLÁSTICO. ; ; VIDA	UNIDADE	1.000	5,9000	5.900,00
55 - LIMAO, DE PRIMEIRA, IN NATURA. ; APRESENTANDO GRAU DE Maturacao TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.; IN NATURA	QUILOGRAMA	50	6,0500	302,50
25246 - LINGÜIÇA DE FRANGO: ; PREPARADA COM SOBRE- COXA E PEITO DE FRANGO E CONDIMENTO, SEM PIMENTA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR PRÓPRIA, NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHA	QUILOGRAMA	250	25,1500	6.287,50

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



PARDACENTA E ESVERDEADA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ADICIONAL DE ÁGUA OU GELO DE NO MÁXIMO 3%, SEM EXCESSO DE GORDURA OU PELE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, À VÁCUO, DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E INTERNAMENTE IMPERMEABILIZADA, LACRADA COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, DEVENDO SER REGISTRADA JUNTO AO IMS OU SIF. ; FRIAL				
25247 - LINGUIÇA DEFUMADA: ; CARNE MISTA, SEM PIMENTA, TEMPERO E CONDIMENTOS. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES OU PRESENÇA DE CONTAMINANTE OU PARASITAS. EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃS, VALIDADE, LOTE E MARCA. ; FRIGOLESTE	QUILOGRAMA	250	26,0500	6.512,50
11719 - LINGUIÇA TIPO CALABREZA FINA (FLIP), COZIDA E DEFUMADA ; CARNE SUINA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GLICOSE DESIDRATADA, PIMENTA BRANCA, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO. SEM GLÚTEN.; FRIGOLESTE	QUILOGRAMA	290	25,5000	7.395,00
30576 - LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA ; ; SÃO JOÃO	QUILOGRAMA	270	23,1500	6.250,50
30541 - LOURO EM FOLHAS DESIDRATADO PCT COM 40 GRAMAS ; ; KERO MAIS	UNIDADE	300	7,2000	2.160,00
6281 - MAÇA TIPO GALA, ; MAÇA TIPO GALA, SEPARADOS POR LOTES HOMOGÊNEOS TIPO GALLA, CATEGORIA EXTRA, COR VERMELHA, TAMANHO 120/150, ISENTAS DE CORTIÇAS, LESÕES CICATRIZADAS, MANCHAS, DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS OU LESÕES ABERTAS.; IN NATURA	QUILOGRAMA	600	12,8500	7.710,00
6241 - MAIONESE A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL ; ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COMESTÍVEIS. NÃO PODERÁ SER ADICIONADA DE CORANTES, EM EMBALAGEM PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 500 GR.; SAUDE	UNIDADE	50	9,6800	484,00
30545 - MAIONESE A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL 1 KG ; ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COMESTÍVEIS. NÃO PODERÁ SER ADICIONADA DE CORANTES, EM EMBALAGEM PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1KG. APRESENTAR AMOSTRA; HELMANN'S	QUILOGRAMA	150	20,6700	3.100,50
6282 - MAMÃO FORMOSA, ; MADURO, SEPARADO POR COR, TAMANHO E QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADAS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS	QUILOGRAMA	400	5,9000	2.360,00

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



E IMATURAS); IN NATURA				
5905 - MANDIOCA RAIZ ; TIPO CACAU DE COLORAÇÃO INTERNA BRANCA, CASCA FINA E MARROM UNIFORME. RAIZ DE TAMANHO MÉDIO. SEM ALTERAÇÕES. ENTREGA A SER REALIZADA SEMANALMENTE; IN NATURA	QUILOGRAMA	800	4,0000	3.200,00
11783 - MANGA ; MANGA DAS ESPECIES ROSA OU ESPADA, COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, CASCA RIGIDAS, SEM MANCHAS, ROPIMENTOS COMO(RACHÕES, PODRIDÃO, ETC), EMBALADAS EM CAIXAS DE MODO ANÃO AMASSAREM.; IN NATURA	QUILOGRAMA	300	5,0000	1.500,00
58 - MARACUJA, DE PRIMEIRA, IN NATURA. ; APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.; IN NATURA	QUILOGRAMA	600	12,5500	7.530,00
5869 - MARGARINA VEGETAL 500GR ; PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. NÃO DEVE APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR AMOSTRA.; DELICIA	UNIDADE	1.000	7,9500	7.950,00
11721 - MASSA ALIMENTICIA TIPO TALHARIM ; COR AMARELA, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, MASSA COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTAS DE CORANTES, SUJIDADES E PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 500 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA; VILMA	UNIDADE	100	7,3500	735,00
14804 - MELANCIA ; PRODUZIDAS DE MANEIRA NATURAL SEM ADIÇÃO DE AGROTOXICO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM RACHADURA APARENTE, COM UNIFORME, VERDE INTENSO E LIVRE DE SUJEIRAS.; IN NATURA	QUILOGRAMA	500	3,0800	1.540,00
6247 - MILHO PARA PIPOCAS, ; GRUPO DURO, CLASSE AMARELO TIPO 1, LIVRE DE SUJIDADES, LIVRE PARA IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500GR.; ANCHIETA	UNIDADE	550	2,9800	1.639,00
6246 - MILHO P/CANJICÃO, ; COR AMARELO OU BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES, IMPUREZAS E PARASITAS. VALIDADES MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, DE 500G, DEVENDO O MESMO CONTER NO MINIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR AMOSTRA.; PACHO	UNIDADE	1.500	2,8000	4.200,00

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



6248 - MILHO VERDE EM CONSERVA 2,6 KG ; INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.; MINAS MAIS	UNIDADE	350	36,9500	12.932,50
10080 - MILHO VERDE (ESPIGA) ; DE COR UNIFORME CARACTERISTICA, TAMANHO MEDIO, SEM DEFEITOS GRAVES TAIS COMO; AMASSADAS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDAO, LESAO OU MANCHAS E IMATURAS.; IN NATURA	UNIDADE	2.000	1,8000	3.600,00
7896 - MILHO VERDE SIMPLES EM CONSERVA, ; PCT 365G. GRÃOS MÉDIOS INTEIROS E UNIFORMES, COLORAÇÃO AMARELO, MACIO, IMERSO EM LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, LIVRE DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 365G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO. APRESENTAR AMOSTRA; MINAS MAIS	UNIDADE	1.000	4,4500	4.450,00
6249 - MISTURA PARA BOLOS, SABOR FESTA EMBALAGEM MÍNIMO DE 400G ; APRESENTAR AMOSTRA; VILMA	UNIDADE	1.000	4,4800	4.480,00
30532 - MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 2KG ; ; COLONIAL	UNIDADE	1.000	23,8800	23.880,00
6298 - MORTADELA, ; COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.; PERDIGÃO	QUILOGRAMA	300	14,4800	4.344,00
30555 - MORTADELA DEFUMADA, ; INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE DE FRANGO, ÁGUA (5,59%), PELE SUÍNA, AMIDO (2,76%), SAL, PROTEÍNA DE SOJA (2,05%)**, AÇÚCAR, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA, CANELA, COENTRO, NOZ- MOSCADA, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS, AROMA NATURAL DE FUMAÇA E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO, CORANTE: CARMIM DE COCHONILHA. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. **BACILLUS ; PERDIGÃO	QUILOGRAMA	260	24,4000	6.344,00
11723 - OREGANO DESIDRATADO ; DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS: EMBALAGEM DE 250G,; KERO MAIS	UNIDADE	100	24,9000	2.490,00
25252 - ORELHA DE PORCO PCT 1KG: ; CORTE SUÍNO SALGADO E DEFUMADO, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS, DEVENDO	QUILOGRAMA	100	10,5500	1.055,00

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



CONTER AS SEGUINTE DESCRIÇÕES: MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA(SIF OU IMA). ; FRIGOLESTE				
6285 - OVOS DE GALINHA, DE GRANJA, ; BRANCO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA, FRESCOS, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS, ROTULADAS E LACRADAS.; PERFA	DÚZIA	2.000	8,6300	17.260,00
30556 - PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 50 UNIDADES ; ; JAZAM	POTE	130	21,8000	2.834,00
30580 - PANETONE TRADICIONAL 100GR ; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GOTAS SABOR CHOCOLATE AO LEITE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, PERMEADO DE SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES), OVO INTEGRAL, GLUCOSE, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, GEMA DE OVO, MANTEIGA, LÍQUOR DE CACAU, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTES E CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO. PODE CONTER: AMÊndoas, AMENDOIM, AVEIA, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, CENTEIO E PISTACHE. APRESENTAR AMOSTRA ; VENEZA	UNIDADE	300	7,7500	2.325,00
30579 - PANETONE TRADICIONAL 400GR ; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GOTAS SABOR CHOCOLATE AO LEITE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, PERMEADO DE SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES), OVO INTEGRAL, GLUCOSE, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, GEMA DE OVO, MANTEIGA, LÍQUOR DE CACAU, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTES E CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO. PODE CONTER: AMÊndoas, AMENDOIM, AVEIA, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, CENTEIO E PISTACHE. APRESENTAR AMOSTRA ; VENEZA	UNIDADE	150	18,6000	2.790,00
25257 - PÃO DE FORMA, ; PRODUZIDO A PARTE DE TRIGO REFINADO, EMBALADO EM PLASTICOS ATOXICO, UNIDADE DE 600G , VALIDADE MINIMA E 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ; PULMAN	PACOTE	400	7,4500	2.980,00
30563 - PÃO TIPO BISNAGUINHA DE LEITE ; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO, GLICOSE DE MILHO, SAL REFINADO, GLÚTEN DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL,	UNIDADE	150	8,5500	1.282,50

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM COM 300G ; PULMAN				
25255 - PÉ DE PORCO: PCT DE 1KG, ; CONSTITUÍDO DE UM POUCO DE CARNE, MUITO COLÁGENO, NERVOSE OSSO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXÍCAS, CONTENDO AS SEGUINTESE INFORMAÇÕES: MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA(SIF OU IMA). ; FRIGOLESTE	QUILOGRAMA	100	11,9500	1.195,00
6267 - PEITO DE FRANGO, ; COM OSSO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 8%, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE, LIMPO (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE), CORTE DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSÃO, ATINGINDO PARTES NÃO COTADAS; APRESENTAR APÓS O DESGELO CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E INTERNAMENTE IMPERMEABILIZADA, LACRADA COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, SEM TEMPERO.; FERREIRA	QUILOGRAMA	1.800	16,3000	29.340,00
6268 - PEITO DE FRANGO DESFIADO, ; CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 8%, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE, LIMPO (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE); APRESENTAR APÓS O DESGELO CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E INTERNAMENTE IMPERMEABILIZADA, LACRADA COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, SEM TEMPERO. 500GR.; ITA	PACOTE	200	26,9400	5.388,00
6286 - PÊRA ; SEPARADO POR TAMANHO E CATEGORIA, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO, SEM DEFEITOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, MURCHAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS); IN NATURA	QUILOGRAMA	85	18,2500	1.551,25
6287 - PIMENTÃO ; CONVENCIONAL OU ECOLÓGICO, PREFERENCIALMENTE ECOLÓGICO, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA.; IN NATURA	QUILOGRAMA	300	8,7200	2.616,00

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



18680 - PIPOCA DOCE 90G. ; ; CLICK	UNIDADE	2.000	2,6200	5.240,00
30560 - PIPOCA DOCE FARDO COM 30 UNIDADES DE 40 GRAMAS ; ; CLICK	FARDO	100	31,9500	3.195,00
30588 - PIPOCA PACOTE COM 90 GR FARDO COM 10 UNIDADES ; ; CLICK	FARDO	300	25,0000	7.500,00
27379 - PIRULITO DO CHAVES. ; PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES DE 80 G CADA.; SANTA RITA	PACOTE	150	38,9700	5.845,50
30568 - PIRULITO POP PACOTE COM 50 UNIDADES ; INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLUCOSE, BASE DE GOMA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES, UMECTANTE GLICERINA, E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO ALLURA. PESO LIQUIDO APROXIMADO 700GR; POP	PACOTE	150	12,7800	1.917,00
30571 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ 1KG ; ; UNIAO	QUILOGRAMA	200	14,5700	2.914,00
30572 - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1KG ; ; UNIAO	QUILOGRAMA	200	14,4700	2.894,00
30573 - POLPA DE FRUTA SABOR MANGA 1KG ; ; UNIAO	QUILOGRAMA	200	14,4500	2.890,00
25428 - POLVILHO DOCE ; PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; ANCHIETA	QUILOGRAMA	100	10,5000	1.050,00
11724 - POVILHO AZEDO ; PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG; ANCHIETA	QUILOGRAMA	100	10,5000	1.050,00
9344 - QUEIJO MUSSARELA ; PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.; ITA	QUILOGRAMA	430	37,8000	16.254,00
11727 - QUEIJO PARMESÃO RALADO ; QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500GR, 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 MESES, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO.; FAZENDINHA	UNIDADE	300	10,8000	3.240,00
11784 - QUIABO ; COR VERDE ESCURO, CONSISTÊNCIA FIRME, CARACTERÍSTICA UNIFORME, PARTE EXTERNA SEM RACHADURAS, MANCHAS OU PIGMENTAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICO, TRANSPARENTES E ATOXICOS.; IN NATURA	QUILOGRAMA	60,	8,4300	505,80
30570 - REFRIGERANTE SABOR COCA ; EMBALAGENS MINI, PLÁSTICAS, ATOXICAS, DE 250ML, DEVENDO CONTER NO ROTOLIO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR AMOSTRA; REFRI	UNIDADE	2.000	2,3000	4.600,00

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



9574 - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ ; EMBALAGENS MINI, PLASTICAS, ATOXICAS, DE 250ML, DEVENDO CONTER NO ROTOLÔ NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR AMOSTRA; REFRI	UNIDADE	2.000	1,7600	3.520,00
170 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA ; EMBALAGENS MINI, PLASTICAS, ATOXICAS, DE 250ML, DEVENDO CONTER NO ROTOLÔ NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR AMOSTRA; REFRI	UNIDADE	2.000	1,9200	3.840,00
6254 - REFRIGERANTE - TIPO COCA COLA, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA(2 LT). ; ; COCA COLA	UNIDADE	1.000	9,9600	9.960,00
6255 - REFRIGERANTE - TIPO FANTA, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA(2 LT). ; ; COCA COCLA	UNIDADE	500	8,7000	4.350,00
6256 - REFRIGERANTE - TIPO GUARANÁ, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA(2 LT). ; ; COCA COLA	UNIDADE	600	6,9000	4.140,00
6257 - REFRIGERANTE - TIPO SPRITE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA (2 LT). ; ; COCA COLA	UNIDADE	300	6,7000	2.010,00
6288 - REPOLHO BRANCO E ROXO ; CONSERVEM AS SUAS CARACTERÍSTICAS; TENDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO CONSTAREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.; IN NATURA	QUILOGRAMA	200	4,4500	890,00
30567 - SALSICHA HOT DOG EMBALAGEM COM 5KG ; INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO E/OU GALINHA E/OU PERU), CARNE DE AVE (FRANGO E/OU GALINHA E/OU PERU), ÁGUA (20,2%), PELE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, PROTEÍNA DE SOJA (2,8%), MIÚDOS SUÍNOS (PODE CONTER FÍGADO, LÍNGUA, RIM E/OU CORAÇÃO), SAL, AMIDO (1,6%), CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE SUÍNO, AÇÚCAR, PELE DE AVE (FRANGO E/OU GALINHA E/OU PERU), GORDURA DE AVE (FRANGO E/OU GALINHA E/OU PERU), ALHO, PIMENTA BRANCA, PIMENTA VERMELHA, CEBOLA, DEXTROSE, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CARNE E AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, ORÉGANO, MACIS, CRAVO, PIMENTA VERMELHA E NOZ- MOSCADA, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO DISSÓDICO, REGULADORES DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO, CORANTE: CARMIM DE COCHONILHA E URUCUM FRIAL	PACOTE	1.080	14,2500	15.390,00

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



30581 - SARDINHAS EM ÓLEO 125G - ; SARDINHAS EM ÓLEO 125G - AS SARDINHAS DEVEM ESTAR PRONTAS PARA O CONSUMO, SÃO CONSERVADAS EM ÓLEO VEGETAL QUE PRESERVA O SABOR E A MACIEZ DO PEIXE.; ROBSON CRUSOE	UNIDADE	500	6,4800	3.240,00
186 - SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJU. ; EMBALAGEM COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA; DO VALLE	UNIDADE	100	5,7500	575,00
184 - SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA. ; EMBALAGEM COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA ; DO VALLE	UNIDADE	100	6,0500	605,00
188 - SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR MARACUJA. ; EMBALAGEM COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA; DO VALLE	UNIDADE	100	6,6000	660,00
187 - SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA. ; EMBALAGEM COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA; DO VALLE	UNIDADE	100	6,5000	650,00
7691 - TEMPERO ALHO E SAL EMBALAGEM DE 500G. ; ; KERO MAIS	PACOTE	300	4,2400	1.272,00
6259 - TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM DE 500G. ; COM 30% DE TEMPERO VERDE; KERO MAIS	PACOTE	300	5,1800	1.554,00
11728 - TEMPERO EM PÓ CONTENDO OS SEGUINTESS INGREDIENTES ; SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO. CONTÉM GLÚTEN.SABORES VARIADOS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS ESPECÍFICOS,COMO PARAFEIJÃO,ARROZ,LEGUMES,CARNES,FRANGOS,PEIXES E ETC.EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MINIMO12 SACHES INDIVIDUAIS ,CADA UM PESANDO NO MINIMO 60G. TIPO SAZON; ANCHIETA	UNIDADE	400	6,0500	2.420,00
5912 - TOMATE ; CONVENCIONAL OU ECOLÓGICO, PREFERENCIALMENTE ECOLÓGICO, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, LIMPOS, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA.; IN NATURA	QUILOGRAMA	300	5,0000	1.500,00
14805 - UVA ITÁLIA ; UVA IN NATURA: KG, UNIDADES NOBRES, SELEÇÃO, COR CARACTERÍSTICA, BRILHOSA E CASCA LISA, TODAS EM CACHOS, NÃO PODENDO ESTAREM DESPENCADAS. EMBALADA EM CAIXA DE PLÁSTICO OU MADEIRA. ; IN NATURA	QUILOGRAMA	200	26,5500	5.310,00
6260 - UVAS PASSAS PACOTE DE 100GR ; UVA ESCURA SEM SEMENTE, UNIDADES INTEGRAS. SEM SUJIDADES, CORPOS EXTRANHOS, E PARASITAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM AS SEGUINTESS INFORMAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE. ; TOZZI	PACOTE	600	5,3500	3.210,00
5913 - VAGEM ; COR VERDE ESCURO, CONSISTÊNCIA FIRME, CARACTERÍSTICA UNIFORME, PARTE	QUILOGRAMA	140	18,0500	2.527,00



EXTERNA SEM RACHADURAS, MANCHAS OU PIGMENTAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS PLASTICO, TRANSPARENTES E ATOXICOS.; IN NATURA				
6261 - VINAGRE ; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOL, ACIDEZ 4% EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 750 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.; ANCHIETA	UNIDADE	350	2,4800	868,00
11730 - VITAMINA CAIXINHA SABORES VARIADOS ; À BASE DE LEITE INTEGRAL, COM O SABOR DAS FRUTAS MAÇÃ, BANANA E MAMÃO, EMBALAGEM CAIXA MULTILAMINADA CARTONADA COM NO MINIMO 200 ML. VALIDADE NO MINIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.; IBITURUNA	UNIDADE	1.000	1,5500	1.550,00
14650 - WAFER SABOR CHOCOLATE 80G. ; ; RICHESTER	UNIDADE	2.000	3,3800	6.760,00
14651 - WAFER SABOR MORANGO 80G. ; ; RICHESTER	UNIDADE	2.000	3,3800	6.760,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, sendo este o único contratante.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº: 14.133/2021; e



- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de



preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9.A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

Do acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ARP, salvo nos contratos decorrentes dela.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No caso de prorrogação da Ata de Registro, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente mediante aplicação do índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IBGE) de correção monetária.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



5.2. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº: 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº: 953/2024.
 - 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 - 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021;
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº: 14.133/2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade



gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor



deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº: 14.133/2021, e na legislação aplicável.

- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O órgão ou a entidade gerenciadora poderá cancelar o registro de preços do detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- 8.1.1. descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- 8.1.2. quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar



ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

- 8.1.3. nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
 - 8.1.4. nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado o disposto no art. 23 deste Decreto;
 - 8.1.5. por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
 - 8.1.6. por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
 - 8.1.7. quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal;
 - 8.1.8. quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - 8.1.9. amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
 - 8.1.10. por ordem judicial.
- 8.2. A notificação do órgão ou da entidade gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no Diário Oficial ou em quaisquer dos meios oficiais de publicação.
- 8.3. A solicitação do detentor para cancelamento do registro de preços deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da



impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo detentor, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses constantes no art. 26, § 3 do Decreto Municipal nº 953/2024, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1. por fato superveniente, decorrente dos casos de:

8.5.3.1 força maior;

8.5.3.2 caso fortuito;

8.6. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



- 9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5 fraudar a licitação
- 9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 9.2.1 advertência;
- 9.2.2 multa;
- 9.2.3 impedimento de licitar e contratar e



9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- 9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e



indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias



úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Divisa Alegre/MG, 12 de dezembro de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE
ADEMIR ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Representante legal do CONTRATADO
ATACADAO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.496.621/0001-57
CLENESIO GOMES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHA:



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



1. _____ **CPF** _____

2. _____ **CPF** _____